



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

EMENDA ADITIVA Nº 2 AO PLE Nº 12/2022

EMENDA ADITIVA AO PROJETO
DE LEI DO EXECUTIVO 12/2022

Art. 1º Acrescente-se o inciso IV ao artigo 9º do Projeto de Lei do Executivo 12/2022, com a seguinte redação:

“ Art. 9º

IV - garantir a participação dos delegados de Recife nas Conferências Estadual e Nacional para a População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersex (LGBTI+).”

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 3 de maio de 2022.

CIDA PEDROSA
Vereadora do Recife - PCdoB





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

JUSTIFICATIVA

A presente emenda aditiva ao Projeto de Lei do Executivo 12/2022 tem por objetivo garantir o apoio da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política Sobre Drogas à participação dos delegados de Recife nas Conferências Estadual e Nacional para a População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersex (LGBTI+).

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos ilustres Pares para a aprovação desta Proposição de grande relevância e alcance social.

